



RESOLUÇÃO nº 012/2015 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova o Programa Institucional de Extensão Mito, Memória e Identidade.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

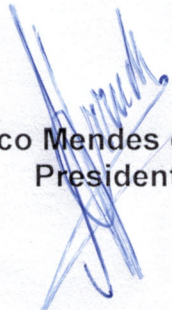
RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária MITO, MEMÓRIA E IDENTIDADE**, sob coordenação da Prof.^a Maria do Socorro da Silva Jatobá.

Art. 2º– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 10 de outubro de 2015.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente